



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 14/2023 -  
COSGEM/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

16 de outubro de 2023

Ao Diretor de Licitações/RE

Senhor Diretor,

Considerando o Despacho #1298108 - DILIC/PROAD/RE/IFRN.

Considerando a reapresentação da proposta da empresa licitante:

**WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.**

**CNPJ: 10.376.724/0001-98**

**Endereço: rua caminho de pirambuzios, 45, cajupiranga, Parnamirim RN**

Conforme consta na [LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011](#), em seu Art. 19, § 3º, ao qual descrevemos:

*Art. 19. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a administração pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório. [\(Vide Lei nº 14.133, de 2021\)](#)*

*§ 1º...*

*§ 2º...*

*§ 3º No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.*

Diante do exposto, e dos documentos apresentados, conclui-se que a empresa em referência não apresentou a planilha de acordo com o exigido na Lei de Regencia do RDC.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, ENGENHEIRO-AREA**, em 16/10/2023 19:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625416

Código de Autenticação: 4d085f1f7e

